Id:0CC56D989703571B

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO INEXIG. Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 751/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO DO TERMO ADITIVO Nº 19907/2025
OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 008/2025, QUE TEM COMO OBJETO A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA".
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS-PI ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
CNPJ Nº 07.797.967/0001-95
DA ALTERAÇÃO: O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ ATÉ O DIA 31/12/2026.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 107 DA LEI Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES.
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 30/12/2025

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
Milena Danda Vasconcelos Santos
Secretária Municipal de Administração de Picos/PI
Portaria nº. 267/2025

Id:089B9D2F7E655F81

PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 002/2026 - SMS

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DECORRENTE DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 047/2025.

A Secretária Municipal de Saúde de Picos-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, bem como nas disposições normativas aplicáveis,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas e as normas contidas na Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Karinny Luz Alves**, CPF: 045.880.803-26, para fiscalizar a execução do Contrato de Inexigibilidade nº 47/2025, firmado com a empresa **REDE - GITESS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, CNPJ nº 44.898.618/0001-96.

Art. 2º Designa ainda o(a) servidor(a) **Francisco Eduardo Gomes de Moraes Moura**, CPF: 080.560.153-88, como gestor (a) do contrato acima citado.

Art. 3º O Fiscal de Contrato poderá solicitar o suporte de unidades administrativas ou técnicas sempre que necessário para o adequado desempenho de suas funções.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Picos-PI, 15 de janeiro de 2026.

YARA GONCALVES
PORTELA:02887251317

Secretaria Municipal de Saúde de Picos/PI
Yara Gonçalves Portela
Secretária Municipal

Id:0E28B310F48D6236

PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 005/2026 - SMS **PICOS (PI), 21 DE JANEIRO DE 2026.**

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO SRP PE Nº 085/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18569/2025, QUE TEM COMO OBJETO A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSERÇÃO DE IMPLANTE SUBDÉRMICO LIBERADOR DE ETONOGESTREL E REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E PROCEDIMENTOS ORTOPÉDICOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PICOS/PI".

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PICOS-PI**, por meio da Secretária Municipal, **Sr. Yara Gonçalves Portela**, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 14.133/21; e

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **Karinny Luz Alves**, CPF: 045.880.803-26, para fiscalizar a execução do **CONTRATO SRP PE Nº 085/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18569/2025,** firmado com a empresa **LJP SAUDE LTDA**, CNPJ nº 29.990.184/0001-66.

Art. 2º **Designar** ainda a servidora **Francisco Eduardo Gomes de Moraes Moura**, CPF: 080.560.153-88, como gestor do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

YARA GONCALVES
PORTELA:02887251317

MUNICÍPIO DE PICOS/PI
Yara Gonçalves Portela
Secretária Municipal de Saúde

Id:0E28B310F48D5678

PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 007/2026 **PICOS (PI), 12 DE JANEIRO DE 2026.**

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO DISP Nº 036/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18444/2025 - CPL/PICOS-PI, QUE TEM COMO OBJETO A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDAGEM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PICOS–PI E SUAS SECRETARIAS".

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PICOS-PI**, por meio da Secretária Municipal, Sra. **Milena Danda Vasconcelos Santos**, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 14.133/21; e

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o(s) servidor(es): **Francisco Jailton de Oliveira,** CPF: nº 790.369.883-49, para fiscalizar a execução do **CONTRATO DISP Nº 036/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18444/2025 - CPL/PICOS-PI,** firmado com a empresa **FRANCELMA FRANCISCA ARAUJO-ME (MAMA REBOQUES)**, CNPJ: **41.628.585/0001-76**.

Art. 2º **Designar** ainda o(s) servidor(es): **Roberta Borges Costa**, CPF: 037.230.933-02, como gestor do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
MILENA DANDA VASCONCELOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração de Picos/PI
Portaria n. 267/2025